



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N.12/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ N. 06/2019 - Processo n. 08787/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na QC 03, Lotes 8 a 12, Condomínio Residencial Santos Dumont, Salas 205 e 206, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72537-000, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **03 de julho de 2021**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Dezesesseis do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03/07/2021 a 02/07/2022, mantém-se em **R\$ 401.600,27 (quatrocentos e um mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos)**, mensal, e de **R\$ 4.819.203,28 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos)**, anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.1389.2549.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA
Hugo Peixoto dos Santos
Representante Legal

ANEXO "A-I" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2021	16	4	5	4	0	120	144	160
ago/21	17	4	4	5	1	126	151	168
set/21	17	4	4	5	0	126	151	168
out/21	14	5	5	7	0	114	138	152
nov/21	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/21	17	5	3	5	1	132	155	172
jan/22	17	4	4	6	0	126	151	168
fev/22	15	4	4	4	1	114	137	152
mar/22	18	4	4	5	0	131	156	173
abr/22	13	4	5	6	2	102	123	136
mai/22	18	4	4	5	0	132	158	176
jun/22	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2022	2	0	0	0	0	12	14	16
Total de horas anuais						1475	1766	1961

ANEXO "A-II" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	9.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,23
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	9.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,23
JORNALISMO	6.997,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.997,30
REPORTAGEM	5.033,90	1.510,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.544,07
DESIGN GRÁFICO	4.881,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,76
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,11
REVISÃO DE TEXTO	5.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	540,55	0,00	12,57	0,00	264,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	540,55	0,00	12,57	0,00	264,00
JORNALISMO	10,00	21,00	419,83	0,00	12,57	0,00	264,00
REPORTAGEM	10,00	21,00	302,03	0,00	12,57	0,00	264,00
DESIGN GRÁFICO	10,00	21,00	292,90	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	356,76	0,00	30,00	0,00	630,00
REVISÃO DE TEXTO	10,00	21,00	355,43	0,00	30,00	0,00	630,00
POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros		Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESIGN GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REVISÃO DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							264,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS							264,00
JORNALISMO							264,00
REPORTAGEM							264,00
FOTOGRAFIA							264,00
DESIGN GRÁFICO							630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA							630,00
REVISÃO DE TEXTO							630,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,2222
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,8666
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0097
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0267
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,2222
B	Ausência por Doença	0,4582
C	Licença Paternidade	0,0259
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0222
G	Incidência SM 3.1	3,1109
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,0501
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	2,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL		
LUCRO		0,4838%		
DESPESA		1,1799%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	
PIS	0,76%	100%	0,760%	
COFINS	3,36%	100%	3,360%	
ISS	5,00%	100%	5,000%	
SOMA TRIB			9,120%	
BDI	11,8721%			

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS / LUCRO REAL - VIGENTE A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2021.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	3	9.009,23	264,00	5.989,73	1.812,03	17.074,99	204.899,88	104,4874	51.224,97	614.699,64
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	9.009,23	264,00	5.989,73	1.812,03	17.074,99	204.899,88	104,4874	17.074,99	204.899,88
JORNALISMO	30	8	6.997,30	264,00	4.652,11	1.414,37	13.327,77	159.933,24	108,4293	106.622,16	1.279.465,92
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	4	6.544,07	264,00	4.350,78	1.324,79	12.483,63	149.803,56	101,5617	49.934,52	599.214,24
DESIGN GRÁFICO	40	5	4.881,76	630,00	3.245,80	1.039,68	9.797,03	117.564,36	59,9512	48.985,15	587.821,80
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	3	5.946,11	630,00	3.953,23	1.250,05	11.779,39	141.352,68	72,0819	35.338,17	424.058,04
REVISÃO DE TEXTO	36	7	5.923,96	630,00	3.938,51	1.245,68	11.738,14	140.857,68	79,7609	82.166,98	986.003,76
VALOR TOTAL		31								391.346,94	4.696.163,28

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	4.696.163,28
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	23.040,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	4.819.203,28

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2021 a 2 de julho de 2022. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 18/05/2021, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 09:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 22/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.gov.br) informando o código verificador **1089924** e o código CRC **0F2002FC**.